



PORTARIA Nº 2725, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora VANILZA DE PAULA FURLANETO e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **VANILZA DE PAULA FURLANETO – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **CEI ANJO GABRIEL**, no período de (180 dias) a contar da data de **03/12/2025** a **31/05/2026**, com as seguintes atribuições:

Auxiliar a Equipe Gestora e a secretaria da escola;

Confecção de bilhetes, atendimento telefônico quando necessário e apoio na atualização de dados;

Orientação e avaliação da limpeza do espaço escolar;

Conferência de estoque e recebimento de mercadorias;

Repasse de recados aos servidores;

Auxílio na organização de documentos da gestão;

Atualização das informações do mural da escola;

Acompanhamento, junto à gestora, do controle e distribuição de materiais de limpeza;

Orientação às zeladoras quanto à limpeza das salas;

Realização de orçamentos via WhatsApp;

Preparo de café;

Escaneamento de documentos;

Acompanhamento de alunos ao final das aulas quando necessário.



Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de dezembro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC9E-0026-4938-9004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 08/12/2025 17:08:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 09/12/2025 18:14:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/FC9E-0026-4938-9004>